

PORTARIA N° 1983, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Conceder afastamento com ônus para o município, a servidora municipal efetiva para exercer mandato Sindical dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde-MT e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o Art 67, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, é facultado ao servidor público, eleito para direção de sindicato de classe, o afastamento de seu cargo sem prejuízo dos vencimentos, vantagens e ascensão funcional.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder afastamento com ônus para o município, a servidora municipal **LUCY MARIA DE ARAUJO KERKHOFF**, ocupante do cargo efetivo **TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o mandato Sindical com carga horária de 40 horas semanais para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde-MT.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de novembro de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

- ✓ **Fernanda**
Assinou em 14/11/2023 às 09:35:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernanda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 16/11/2023 às 08:49:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.538.401-****
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DMP**VOL****96X****73K**